



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.777

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 031, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

“Inclui o estudo dos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais no Sistema Municipal de Ensino”.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O artigo 239 fica acrescido do inciso VIII com a seguinte redação:

“Art. 239 - ...

VIII - incluir o estudo dos Princípios, Direitos e Garantias Constitucionais nos programas de ensino das unidades escolares do Município.”

Art. 2º - O artigo 241 fica acrescido do § 5º com a seguinte redação:

“Art. 241 - ...

§ 5º - O Ensino Fundamental conterá, obrigatoriamente, em todas as suas séries, disciplina voltada para o estudo e reflexão dos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal e desta Lei Orgânica Municipal.”

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

SEGOV

PORTARIA Nº 239, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à servidora Sônia Maria Costa Pierobon.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega à servidora **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, matrícula nº 659584, lotada na Secretaria do Governo Municipal, na função de **CHEFE DE GABINETE DA SEGOV**, de um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....R\$ 2.000,00

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....R\$ 1.000,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado até 31 de dezembro de 2005, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DANTAS PORFÍRIO BORGES** - Coordenador geral do Paço Municipal, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria nº 239 a servidora **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, matrícula nº 659584 lotada na Secretaria de Governo Municipal, na função de Chefe de Gabinete da SEGOV, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser empenhado à da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....R\$ 2.000,00

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....R\$ 1.000,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

- Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquinas e outros materiais de uso não duradouro.

- Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

Sônia Maria Costa Pierobon
Matrícula nº 659584

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, matrícula nº 659584, desta pasta não se encontra enquadrada no caput do artigo 5º da Resolução Normativa de nº 007/96, de 20/03/97 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 08 de dezembro de 2005

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SMARH

PROCESSO N.º: 27151779/2005

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH - Nº 8146/2005

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Convite nº 196/2005, de 06 de setembro de 2005 da Comissão Geral de Licitação,

Resolve:

I) Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Julgamento à folha 181 dos Autos nº 27151779/05, adjudicando o fornecimento às empresas: Fujioka Cine Foto Som Ltda (item 03) no valor total de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); Max-Fer Comercial Ltda (itens 01 e 04) no valor total de R\$ 5.797,78 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) e Kadoche Comércio e Representação Ltda (itens 02, 05 e 06) no valor total de R\$ 5.129,51 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) perfazendo-se o valor global de R\$ 11.421,29 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). Por serem as propostas que apresentaram os Menores Preços e melhor preencheram as exigências da Administração.

II) Determinar o envio dos autos à Secretaria Municipal de Finanças para liberação de despesa e posterior Empenho.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2005

1. local e data: 01/11/2005

2. Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e a EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

3. Objeto: é a prestação de serviços para conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores, durante 12 (doze) meses, contados a partir de **1º de junho de 2005**.

4. Valor: estima-se em **R\$ 11.120,16 (onze mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos)** o valor Global do Presente Contrato.

5. Processo n°: 26351758/2005

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2005

1 - DATA: Goiânia, 22 de novembro de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. JANE CARVALHO QUINAN.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Rua 74, fundo com a Rua 72, nº 522, Qd. 129, Lts. 61 e 62 - Setor Central, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, contados a partir de **15 de novembro de 2005**, sendo que o período de 05 de maio a 14 de novembro de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira, perfazendo um total de 12 (doze) meses.

6 - PROCESSO N°: 26281661/2005

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a BOA VISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Signatários: Arqtº Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e, Advº. Luiz Paixão Flores Filho, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2005, Carta Convite n° 029/2004.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 27815596 de 23/11/2005 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a ampliação, reforma e adequação do prédio para funcionamento do Centro de Assistência à Saúde do Trabalhador, localizado na Av. Contorno, nº 2.151, Área do Terminal Rodoviário - Asa Norte - Setor Norte Ferroviário, nesta Capital , nos termos da Carta Convite nº 029/04 e das propostas apresentadas que passam a constituir partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos.

Prazo: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do III Termo Aditivo, sem custos administrativos para a Contratante.

Data: 24/11/2005.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CONSTRUTORA E ENGENHARIA ROMANO BARBOSA LTDA.

Signatários: Arqtº Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e, Advº. Luiz Paixão Flores Filho, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2005, Tomada de Preço n° 035/2004.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei n° 8.666 de 21/06/93, processo nº 27828922 de 24/11/2005 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo do contrato firmado para a execução da obra de ampliação (almoxarifado), cobertura e iluminação de uma quadra poliesportiva da E.M. Profª Amélia Fernandes Martins, localizada na Av. Angélica c/ Rua Ocan, Pq. Acalanto, nesta Capital , nos termos da Tomada de Preços n° 035/2004, cujo edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Prazo: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do I Termo Aditivo, sem custos administrativos para a Contratante.

Data: 01/12/2005.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a JOSÉ ROBERTO ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Arq. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Advº. Luiz Paixão Flores Filho, Diretor Administrativo da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato n° 049/2004;

Fundamento Legal: Processo n° 27823645 de 24/11/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de construção de uma escola Padrão 2003, localizada na Av. Vale dos Sonhos esquina com Rua BS-21, Quadra 27- Bairro São Domingos, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços n.º 022/2004, cujo edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Prazo: 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término do prazo do II Termo Aditivo, para cumprimento do objeto contratual e entrega a obra, sem custos administrativos para a contratante.

Data de Assinatura: 09/12/2005.

COMOB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Signatários: Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Luiz Paixão Flores Filho, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo de Realinhamento ao Contrato nº 008/2005, Tomada de Preços nº 025/2004;

Fundamento Legal: processo nº 27336027, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a construção da quadra de esportes coberta, com iluminação e sem arquibancada, além de pequenas intervenções na área circundante da E. M. Osterno Potenciano e Silva, localizada na Rua 11 nº 285 - Setor Castelo Branco, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preço nº 025/2004.

Valor do Realinhamento: o valor do realinhamento será de R\$ 21.392,64 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do Contrato: o valor do contrato passará a ser de R\$ 195.210,90 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 2003.1750-12.361.0017.1.002-449051.00.06.

Data de Assinatura: 05/12/2005.

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 26938821/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À L.E. CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da E.M. Maria Thomé Neto, localizada nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 29.740,14 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais, quatorze centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 26938821/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 05 de Dezembro de 2005.

Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM / / .

L.E. CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27408435/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: MOURA ANDRADE COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação de sala odontológica do CAIS JARDIM CURITIBA, localizado nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 10.230,03 (dez mil, duzentos e trinta reais, três centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27408435/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM / / .

MOURA ANDRADE COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo 27384048/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: CONSTRUTORA NOVA AURORA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da E.M. Amâncio Seixo de Brito, localizada no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 28.138,08 (vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos), a serem recebidos quando da execução de 50% (cinquenta por cento) dos serviços e o restante 50% (cinquenta por cento) na conclusão da obra, conforme constante no Processo n° 27384048/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

**Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

CONSTRUTORA NOVA AURORA LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO.

Ref.: Processo n° 27408591/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: COVIC - CONSTRUÇÕES DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e ampliação da estrutura física da rede odontológica na Unidade de Assistência Básica de Saúde da Família do Setor Leste Universitário, localizada nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 15.615,95 (quinze mil, seiscentos e quinze reais, noventa e cinco centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo n° 27408591/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

**Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

COVIC - CONSTRUÇÕES DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo n° 27455417/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: R & B ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da cobertura do CMEI Bem Me Quer, localizado nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 21.331,78 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais, setenta e oito centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo n° 27455417/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

**Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

R & B ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref: Processo n° 27408397/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação da estrutura física da rede odontológica do CAIS BAIRRO GOIÁ, localizado nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 15.658,89 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais, oitenta e nove centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo n° 27408397/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

**Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27527531/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da E.M. Vila Rosa, localizada na Av. Francisco de Melo nº 181 - Vila Rosa, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 21.968,53 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27527531/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

**Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27280129/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: BRINCAR & CIA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de construção do quiosque multifuncional e módulo de recreação no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mutirão III, localizado na Av. da Sede, esquina com a Rua VM4A, Quadra 88, Lote B - Setor Novo Planalto, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 20.645,64 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27280129/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2005.

Arqtº Gerado Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM / / .

BRINCAR & CIA LTDA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 179/05

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N° 179/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material permanente (armários, mesas, arquivo em aço, estante em aço, fogão, geladeira, equipamento de informática etc), conforme processo nº 27253661/2005, da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 23 de dezembro de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 22/12/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 08 de dezembro de 2005.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2005
(TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2.176/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26695520/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA VENCEDORA
SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA .
ITEM 01**

Goiânia, 08 de dezembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 023/2005
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços n° 023/05, a saber:

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução dos serviços de reforma e pavimentação da Praça Dom Prudêncio no Setor Criméia Oeste, conforme processo nº 27832938/2005, da Secretaria Municipal de Obras.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 03 de janeiro de 2006, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital será disponibilizado através de CD e poderá ser obtido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 08 de dezembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente da Comissão Geral de Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2005**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 2501, de 09 de agosto de 2005, torna pública a ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 014/2005, processo nº 22269445/2003, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, cujo objetivo é execução de serviços de construção de uma quadra de esportes coberta e ampliação de duas salas de aula na Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista, em virtude de falhas detectadas na instrução processual que comprometem o procedimento licitatório, em sua instauração e finalização, o que causaria, por sua vez, transtornos a Administração Pública.

Goiânia, 08 de dezembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 029 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede à Professora e Enfermeira ENILSA VICENTE FERREIRA, Título Honorífico de Cidadania Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Professora e Enfermeira **ENILSA VICENTE FERREIRA** o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 030 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Francisco José de Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Francisco José de Camargo pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 dias mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

PORTARIA N. 656,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando que no dia 15 de novembro, terça-feira, comemora-se o Dia da Proclamação da República,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2005, segunda-feira, nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 657,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3137/05,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 04 (quatro) horas extras ao servidor **Francisco Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 80557, Fotógrafo, nível IV, referente a serviços extraordinários prestados no dia 15 de outubro de 2005 (Mulheres Negras Rumo à Marcha ZUMBI + 10).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 658,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 220/05,

RESOLVE

exonerar **JOSELITO FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotado no gabinete do Vereador Elias Vaz, em 31 de outubro de 2005, e nomear **TATIANE DIAS PIMENTEL** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 659,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 397/05 GVS,

RESOLVE

exonerar **PAULO RENATO VITORIA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Sergio Alberto Dias, em 31 de outubro de 2005, e nomear **MARIA APARECIDA VALERIANO RODRIGUES** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 660,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 504/05 GVDC,

RESOLVE

exonerar **RONI FARIA CAVALCANTE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Deivison Costa, em 31 de outubro de 2005, e nomear **ROBERTA DE ABREU SANTOS** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 661,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 0342/05,

RESOLVE

exonerar **VALERIA CRISTINA VIEIRA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Robson Alves, em 31 de outubro de 2005, e nomear **LORENA QUEIROZ DE ANDRADE** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 662,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 960/2005-GAB,

RESOLVE

exonerar **TALITA MENDES GOMES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete da Vereadora Marina Sant'Anna, em 31 de outubro de 2005, e nomear **ROGERIO ARISTEU PESSOA ARANTES** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 663,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 321/05-GVLT,

RESOLVE

exonerar **WILLIAN BATISTA DE QUEIROZ SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Luiz Teófilo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **OTAVIO PERINI JUNIOR** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 664,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício/2005, da lavra da Vereadora Cidinha Siqueira,

RESOLVE

exonerar **ADY PATRICIA AZEVEDO SOARES** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, em 31 de outubro de 2005, e nomear **JEAN CARLOS LOPES PEIXOTO** para ocupar o mesmo cargo, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 665,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 281/05 - GVWR,

RESOLVE

exonerar **DAIANE RODRIGUES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Profº Wanderlan Renovato, em 31 de outubro de 2005, e nomear **EDSON FERREIRA ALMEIDA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 666,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Of. n. 643/2005 - GAB/VDA,

RESOLVE

exonerar **LORENA MOURA ESCHER** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Djalma Araújo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **LAYLA ASSIS MADEIRA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 667,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Of. n. 646/2005 - GAB/VDA,

RESOLVE

exonerar **EDUARDO AUGUSTO DE SENNA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotado no gabinete do Vereador Djalma Araújo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **ALCENY GOUVEIA DA SILVA COSTA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 668,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 647/2005 - GAB/VDA,

RESOLVE

exonerar **GABRIEL ANTÔNIO FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotado no gabinete do Vereador Djalma Araújo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **MARIA NAZARETH FERREIRA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 669,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 076/2005,

RESOLVE

exonerar **ISSAM AL JAWABRI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotado no gabinete do Vereador Euler Ivo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **SELMA VITAL DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 670,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 075/2005,

RESOLVE

exonerar **JANNIFER CLUYARA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **NELMA APARECIDA BUENO DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 671,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 079/2005,

RESOLVE

exonerar **VANDA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 672,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 077/2005,

RESOLVE

exonerar **SEBASTIÃO SIMAR DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Euler Ivo, em 31 de outubro de 2005, e nomear **JOAQUIM DE ALMEIDA REIS** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 673,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 437/05 - GVPR,

RESOLVE

exonerar **MARLENE FRANCIS MARY MANCINI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Pr. Rusembergue Barbosa, em 31 de outubro de 2005, e nomear **WILMAR JOSÉ VIDAL** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 674,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 436/05 - GVPR,

RESOLVE

exonerar **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, lotada no gabinete do Vereador Pr. Rusembergue Barbosa, em 31 de outubro de 2005, e nomear **GRASIANE DE MORAIS ALVES** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 675,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3185/05,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 04 (quatro) horas extras a 50% e 01 (uma) hora a 87,5% aos seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis: **José Furtado de Oliveira**, matrícula n. 18463, Assistente Técnico do Plenário, nível IV; **José Rodrigues da Silva**, matrícula n. 189.53, Técnico em Comunicação Social, nível II; **Regiane Teixeira C. Freitas**, matrícula n. 30773, Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III; **Romeu Cipriano Gomes**, matrícula n. 31574, Assistente Administrativo, nível IV; **Nickerson Ferreira de Jesus**, matrícula n. 59444, Programador, nível IV; **Miguel Rodrigues das Neves**, matrícula n. 26857, Auxiliar Técnico do Plenário, nível V; **Maria Aparecida Soares Signorelli**, matrícula n. 45166, Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III; **Antônio Araújo Rocha**, matrícula n. 2387, Auxiliar Administrativo, nível VI; **Francisco Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 80557, Fotógrafo, nível IV; **Elma Rosangela Damas**, matrícula n. 9856, Agente Administrativo, nível V e **Rosangela Machado Guerra**, matrícula n. 32179, Assistente Administrativo, nível IV, referente a serviços extraordinários prestados no dia 31 de outubro de 2005 (Sessão Solene de Outorga da Comenda Natal e Silva ao Promotor de justiça Fernando Aurvalle da Silva Krebs).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 676,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002801/2005,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 128 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** e do artigo 100 da Lei 8.095 de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **determinar** a averbação no dossiê do servidor **Fernando Eurípedes de Sousa Lima**, matrícula n. 11680, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social - nível II, de 1.665 (mil seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados à iniciativa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e que serão contados tão-somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 677,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0279/2005,

RESOLVE

nos termos do artigo 139 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, retificar a Portaria n. 228, de 21 de março de 2005, que concede licença-prêmio à servidora Zilca Ferreira de Oliveira, na parte relativa ao período do quinquênio de efetivo exercício, para considerar como sendo o 3º (terceiro) quinquênio, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 678,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 70/2005-NT,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras ao servidor **WEULER POLICENA ROSA**, matrícula n. 241070, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, referente a serviços extraordinários prestados nos meses de outubro e novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 679,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 70/2005-NT,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 15 (quinze) horas extras à servidor **DARCI SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 6865, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, referente a serviços extraordinários prestados no mês de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 680,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991, com alterações posteriores - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001510/2005,

RESOLVE

Desaverbar a Licença-prêmio contada em dobro para efeito tão-somente de aposentadoria, perfazendo o total de seis meses, concedida à servidora **Lídia Maria de Oliveira**, matrícula n. 20581, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, nível II, referente ao terceiro quinquênio de ininterrupto exercício no serviço público municipal, relativa ao período de 21 de abril de 1992 a 20 de abril de 1997, facultando à requerente desfrutá-la **sine die**, revogando-se em consequência, a Portaria n. 303 de 24 de abril de 2005, concessiva da supramencionada averbação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 681,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente lavrado pelo Vereador Luciano Pedroso em 16 de novembro de 2005,

RESOLVE

exonerar **TERCIO PEDROSO CABRAL** do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotado no gabinete do Vereador Luciano Pedroso, em 31 de outubro de 2005, e nomear **DECIO RINCON RODOVALHO** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 682,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **Ronaldo Pereira Machado** e **Otávio Pedroso Machado** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1; **Francisco Eduardo Rosa** e **Carolina Felipe de Souza** do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4; e **Wanderley Vieira** do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 17 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 683,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Eduardo Nogueira Soares**, matrícula n. 8859, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fotógrafo, nível IV, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Patrimônio, símbolo FG.3, a partir de 17 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 684,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **ANA MARIA PACHECO SANTANA BUENO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Membros da Mesa, símbolo CC.3, a partir de 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 685,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **NARA CRISTINA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 17 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 686,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, a partir de 17 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 687,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e considerando o que dispõe o artigo 1º da Resolução n. 08, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE

revogar a Portaria n. 214, de 1º de março de 2004 - que estabelece prazo para a readmissão de pessoal para provimento de cargos em comissão desta Casa de Leis, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 688,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 11/05,

RESOLVE

lotar o servidor **Carlos Alves Moreira**, matrícula n. 5476, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cinegrafista, nível IV, na Divisão de Processamento de Dados, a partir de 17 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 689,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**,

RESOLVE

retificar a Portaria n. 646, datada de 18 de outubro de 2005, onde se lê: nomear Rosico Gomes de Lima para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Transporte, símbolo FG.3, leia-e: **designar Rosico Gomes de Lima para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG.3**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO N.º 010,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2005**

“Dispõe sobre o Parlamento Metropolitano de Goiânia”.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia fica autorizada a constituir e compor, juntamente com as Câmaras de Vereadores dos Municípios da Região Metropolitana de Goiânia, um fórum permanente denominado **Parlamento Metropolitano de Goiânia - PMG**.

Art. 2º - O **PMG** será composto pelos Membros das Mesas Diretoras das respectivas Câmaras Municipais.

Art. 3º - O PMG tem como objetivos:

a) debater as questões de interesse metropolitano, visando traçar diretrizes e políticas regionais a serem propostas, conforme o caso, junto às respectivas Câmara Municipal, Prefeituras e ao órgão estadual coordenador da Região metropolitana de Goiânia;

b) estimular e promover a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre as câmaras municipais, visando o aprimoramento do desempenho de suas funções;

c) realizar estudos sobre assuntos de interesse comum;

d) acompanhar a atuação da Diretoria do Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia - DIMET e do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia - CODEMETRO, no processo de integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Goiânia;

e) acompanhar a elaboração do Plano Diretor Metropolitano;

f) promover congressos, simpósios, seminários e encontros sobre temas de interesse comum dos municípios integrantes;

g) divulgar as conclusões e recomendações dos eventos.

Art. 4º - O PMG compõe-se dos seguintes órgãos: Plenário e Mesa Diretora.

Art. 5º - O Plenário é o órgão deliberativo e soberano do **PMG**, constituído pela reunião dos Vereadores representantes de cada Câmara Municipal.

§ 1º - O Plenário deliberará, por maioria absolutista, sobre:

a) alteração do Regulamento;

b) dissolução do PMG;

c) incorporação de outros municípios.

§ 2º - O Plenário deliberará, por maioria simples, sobre os assuntos referentes aos objetivos elencados no artigo 3º desta Resolução.

Art. 6º - A Mesa Diretora do **PMG** é composta pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia.

§ 1º - Compete à Mesa Diretora:

- a) coordenar as atividades do **PMG**;
- b) organizar os eventos decididos pelo Plenário;
- c) convocar reuniões extraordinárias;
- d) garantir o cumprimento das decisões do Plenário.

§ 2º - Compete a cada membro da Mesa Diretora as mesmas atribuições definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 7º - As reuniões do **PMG** serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão mensais, realizando-se na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

§ 2º - Das reuniões do **PMG**, ordinárias ou extraordinárias, lavrar-se-ão atas, com o sumário do que durante elas houver ocorrido, devendo consignar, obrigatoriamente:

- a) os nomes dos membros que compareceram;
- b) os Municípios que não se fizeram representados, com ou sem justificativas;
- c) referência sucinta aos relatórios lidos e aos debates;
- d) relação dos assuntos da pauta definida para a próxima reunião.

§ 3º - Lida e aprovada, a ata será assinada pelos componentes da Mesa Diretora e, após, pelos demais vereadores presentes.

Art. 8º - As reuniões extraordinárias dependerão de expressa convocação prévia, com 7 (sete) dias de antecedência, feita pela Mesa Diretora ou pela maioria dos membros do **PMG**, em caso de urgência e interesse metropolitano, devendo constar da convocação os assuntos a serem discutidos e/ou deliberados.

Art. 9º - A Mesa Diretora regulamentará, por ato próprio, as disposições desta Resolução e os casos não previstos por ela serão resolvidos soberanamente pelo Plenário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 011
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Altera o Regimento Interno da Câmara de Goiânia - Resolução 26, de 19/12/1991, criando a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 24, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 - As Comissões permanentes são 12 (doze) sendo, a Comissão Mista composta por 12 (doze) membros e as demais por 7 (sete) integrantes com as seguintes denominações:

I - Constituição, Justiça e Redação;

II - Finanças, Orçamento e Economia;

III - Obras e patrimônio;

IV - Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia;

V - Saúde e Assistência Social;

VI - Lazer, Esporte e Meio Ambiente e Turismo;

VII - Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Direitos Humanos e Cidadania;

X - Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano;

XI - Desenvolvimento Econômico Social;

XII - Mista.

Art. 2º Fica acrescido, à Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, o § 5º ao art. 29, com a seguinte redação:

Art. 29.(...)

§ 5º - À Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social compete opinar e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre todas as proposições relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do Município de Goiânia, bem como conduzir eventos, como consultas e audiências públicas, estudos, pesquisas, debates acerca do tema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 012,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Altera a Resolução n º 03 de oito de junho de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 5º do art. 29 da Resolução n° 26/91 - Regimento Interno de que se trata o Art. 2º da Resolução n° 03 de oito de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 - ...

§ 5º - Compete à Comissão de Direitos do Consumidor:

- a) opinar sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos;
- b) fiscalizar os produtos de consumo e seu fornecimento e zelar por sua qualidade;
- c) receber reclamações e encaminhá-las ao órgãos competentes;
- d) emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
- e) informar aos consumidores e usuários, individualmente e através de campanhas públicas;
- f) manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;
- g) emitir parecer em processos que atinjam o consumidor da Capital, apreciando projetos de lei que venham repercutir a interesses diretos e indiretos do consumidor;
- h) realizar pesquisas de mercado, para oferecer ao consumidor informações para a realização de uma melhor compra, contratação de serviços etc...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador Cláudio Meirelles
Presidente
